

Junho, 2006 Ano 3 Número 30

## ■ Alerta Sarampo *Measles Alert*

Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória  
Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”  
Coordenadoria de Controle de Doenças  
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – DDTR/CVE/CCD/SES-SP

O Plano de Erradicação do Sarampo, adotado em toda região das Américas, num objetivo comum a todos os países desde 1994, preconiza ações para investigação de todos os casos suspeitos de sarampo e efetivação das medidas de prevenção e controle da doença. Com isso o sarampo praticamente desapareceu do continente americano.

A transmissão do vírus do sarampo foi interrompida no Brasil em 2000. Nos últimos cinco anos, houve dez casos da doença, quatro deles em residentes no Estado de São Paulo e seis em pessoas que estiveram em trânsito no Estado. Todos estes casos foram relacionados à importação do vírus. Os doentes não eram vacinados e contraíram o sarampo em outros países, onde a doença continua como endêmica ou epidêmica, ou foram infectados por pessoas que haviam viajado ao Exterior.

Os profissionais de saúde, das redes pública e privada, devem estar alerta à possibilidade de importação do vírus do sarampo, notadamente no período de retorno dos participantes da Copa do Mundo de Futebol de 2006, na Alemanha, onde surtos de sarampo vêm ocorrendo desde o início deste ano, assim como em outros países da Europa.

A definição de caso suspeito de sarampo é:

**“Toda pessoa que apresente febre e exantema acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite, independente da idade e situação vacinal”.**

Todo caso suspeito de sarampo deve ser notificado imediatamente à Vigilância Epidemiológica, com especial atenção às pessoas com história recente (30 dias) de viagem à Europa, ou que tiveram contato com pessoas que viajaram ao Exterior, para imediata realização das medidas de prevenção e controle (vacinação de rotina, vacinação de bloqueio, busca ativa de casos, busca de faltosos etc.), no intuito de evitar a reintrodução do vírus do sarampo no Estado.

A monitoração das doenças exantemáticas e a confirmação laboratorial de todo caso suspeito de sarampo revestem-se de suma importância, tendo em vista a situação epidemiológica atual da doença no País. Portanto, os casos suspeitos devem ser acompanhados da coleta de amostras biológicas (sangue e urina) para diagnóstico sorológico e isolamento viral, as quais devem ser enviadas ao Instituto Adolfo Lutz, laboratório de referência em São Paulo para o Plano de Erradicação do Sarampo.

A vacina tríplice viral, SCR (contra sarampo, caxumba e rubéola), é a medida de prevenção mais eficaz contra o sarampo. No calendário nacional de vacinação de rotina, a primeira dose deve ser administrada a toda criança de 1 ano de idade e uma segunda dose àquelas de 5 a 6 anos de idade.

A vacina SCR também é recomendada às pessoas que viajam ao Exterior, principalmente a locais onde há circulação viral atual, profissionais que atuam no setor de turismo, motoristas de táxi, funcionários de hotéis e restaurantes, e outros que mantenham contato com viajantes internacionais, além dos **profissionais de saúde**, que atenderão os possíveis casos.

Todo caso suspeito de sarampo deve ser notificado às Secretarias de Saúde dos municípios e do Estado. A notificação ao órgão estadual deve ser feita pelas Diretorias Regionais de Saúde (DRIs) e pela Central de Vigilância Epidemiológica do CVE, que atende 24 horas, pelo telefone 0800-0555466 ou pelo fax (11) 3066-8132. No âmbito federal, os casos devem ser notificados ao Ministério da Saúde, por meio da SVS/Cover – GT Exantemáticas, pelos telefones (0XX61) 3315-2755/3520, e para o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS). O telefone de plantão do CIEVS é 0800-6446645, *e-mail*

. O EPI-SUS atende às notificações pelo telefone (0xx61) 9961-5510.



Bepa  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 1º andar, s. 135  
São Paulo - SP - tels.: (11) 3066-8823 / 3066-8825  
e-mail: [bepa@saude.sp.gov.br](mailto:bepa@saude.sp.gov.br)

Fale conosco

